



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**Comissão de Constituição e Justiça**

**Parecer nº 103/2024**

Sobre o Projeto de Lei nº 104/2024.

Relator: Ver. Gerson Halberstadt

**I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria denomina praça pública municipal.

**II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela atende aos princípios legais.

**III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 23 de dezembro de 2024.

Ver. Gerson Halberstadt  
Relator

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 104/2024, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Gerson Halberstadt.

Ver. Professor Tiago Janner: voto favorável.

Ver<sup>a</sup>. Nice Soares: voto favorável.

Agudo, 23 de dezembro de 2024.

Ver. Itamar Puntel  
Presidente

Ver<sup>a</sup>. Nice Soares  
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Professor Tiago Janner